



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 030/2017

João Pessoa, 03 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT SCR Nº 001, de 10 de janeiro de 2017, que instituiu e regulamentou o "Projeto Descongestionar";

CONSIDERANDO que o Juiz Lindinaldo Silva Marinho foi designado, através do ATO TRT SCR N.º 014/2017, para atuar no "Projeto Descongestionar", no período de 01 de março a 30 de junho de 2017, respondendo pelo acervo processual da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

R E S O L V E

Interromper, a partir do dia 3 de março de 2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO, matrícula n. 101.220.905, relativas ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente aprazadas para 02 a 31.03.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no interstício de 03.07 a 01.08.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor